



ESTADO DE MATO GROSSO
PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT

CNPJ: 04.463.781/0001-01

PORTARIA Nº 003/2023.

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor da **Srª. Judite de Oliveira Miotto**, em decorrência do falecimento do **Sr. Moises Marini Miotto**”.*

A **Diretora Executiva do PREVI-NOBRES** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos pressupostos contidos no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c, combinado com Art. 7ª inciso I, art. 28 inciso II, art. 30 inciso I da Lei Municipal nº 1.325/2014, que rege o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nobres/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **Pensão por Morte** em favor da companheira, **SRª. JUDITE DE OLIVEIRA MIOTTO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 0858710-8 SESP-MT e CPF nº. 761.025.561-00, em cota única, em decorrência do falecimento do servidor, **SR. MOISES MARINI MIOTTO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 0858709-4 SESP-MT e CPF sob o nº. 314.261.581-49, efetivo no cargo de Vigia, nível A, Nível 02, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 10672, conforme o processo administrativo do **PREVI-NOBRES** nº **2023.07.03282**, a partir da data de **17/01/2023**, data de óbito, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 17 de janeiro de 2022, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nobres-MT, 27 de fevereiro de 2023.


NADIR DA SILVA

Diretora Executiva do PREVI-NOBRES

Homologo:


LEOCIR HANEL

Prefeito Municipal

PREVI-NOBRES

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania
CEP: 78.460-000 Fone: 3376-1311 (ramal 219)
Email: previnobres2009@hotmail.com